
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.340, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.287 de 15 de maio de 2015, que Convoca a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Ofício nº 052/2015-CONSEANS, de 9 de julho de 2015, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS, e as informações constantes no Processo nº 2015/298857,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº 1.287, de 15 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a se realizar em Belém (PA), no período de 19 a 21 de agosto de 2015.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 32.940, 31/07/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
